



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 364, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>23/03/2022</u></p>
---

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.399, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE TRATA DA CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – I.P.S.S.C”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a expedição da Portaria nº 1.399 de 12 de novembro de 2022, onde cedeu a servidora pública, Marina Finati Forte ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Justiça, por meio do Memorando SMJ nº 00044/2022-SN quanto a revogação da Portaria supracitada, haja vista a servidora ter retornado as suas funções de Procurador Jurídico desde o dia 1º/03/2022 junto aquela Secretaria.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 1.399, de 12 de novembro de 2020, que trata da cessão da servidora pública **MARINA FINATI FORTE – RE 12.830**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.083.815-3, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de março de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo